



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	3
Termo de Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista), e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 68.298/2024 do Governo do Estado de São Paulo que Decretou Ponto Facultativo no dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista).

Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja regularidade será mantida levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Chefes e Secretários.

Art. 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 10 de julho de 2024, a partir do horário rotineiro de cada setor/departamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Designa funcionário responsável por adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) JEFERSON COELHO DOS SANTOS, RG nº 41.922.385-X SSP/SP, Chefe do Setor de Caminhões e Máquinas, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Gabinete do Prefeito, na data supra

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 17, DE 28 JUNHO DE 2024.

Designa Presidente Organizadora da Quermesse do Ensino Infantil - Promoção Formandos 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Senhora Natalia Alves de Carvalho como Presidente Organizadora da Quermesse do Ensino Infantil - Promoção Formandos 2024, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024 no Recinto de Festa de Peão Pedro Bezerra de Araújo de Nova Independência, situado na Linha Boiadeiro nº 0 - Próximo ao nº 1253, a saber:

PRESIDENTE ORGANIZADORA

Natalia Alves de Carvalho Rg.: 49.984.748/SSP-SP

Art. 3º A nomeada será responsável pelo acompanhamento do evento, conforme descrito no “caput” desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 3 de 4

Extrato

EXTRATO

Dispensa de Licitação nº 22/2024, Processo nº 65/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sendo Contratada a empresa PRISCILLA HITOMY TAKACHI UNIFORMES BR, pelo valor total de R\$ 28.143,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.365.0006.2013.3.3.90.30 - ficha 88, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.365.0006.2014.3.3.90.30 - ficha 97, fonte 01 - Tesouro; 02.04.01.12.361.0006.2015.3.3.90.30 - ficha 70, fonte 01 - Tesouro. Vigência: 01 de Julho de 2.024 a 30 de Setembro de 2.024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 498

Página 4 de 4

Termo de Ratificação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: PRISCILLA HITOMY TAKACHI UNIFORMES BR

CNPJ: 52.257.624/0001-92

END: RUA ANDRE BETTI, Nº 64, JARDIM MARISSOL – LONDRINA/PR

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 28.143,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta e três reais), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 01 de Julho de 2024.

Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc42-236e-d75c-db42



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 498, ano IV, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 01/07/2024 às 18:11:09 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc42-236e-d75c-db42>